



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE**

PORTARIA Nº 188, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência prevista no art. 33, XXV, da [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#);

Considerando o disposto no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.28.000.002521/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte:

a) WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA, matrícula 11674, da Procuradoria da República no Município de Mossoró para a Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros;

b) LEONARDO PAES BRAGA, matrícula 23999, da Procuradoria da República no Município de Caicó para a Procuradoria da República no Município de Mossoró; e

c) RENATO LEAL BRASILEIRO, matrícula 27898, da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros para a Procuradoria da República no Município de Caicó.

Art. 2º – Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA